

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 004332/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Aquisição de Plaquetas de Tombamento de Patrimônio.

II - Contratada:

FS ETIQUETAS LTDA ME no item 1 no valor total de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.09.0013

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **4332/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Fornecimento.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 03 de novembro de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal

